

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA Nº 402/147

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2021
De 12 de fevereiro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6357	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	5.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 351	R\$	5.000,00
--	-----	----------

SUBTOTAL	R\$	5.000,00
-----------------	------------	-----------------

TOTAL	R\$	5.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 12 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDITAL Nº 014/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo Agentes CODESA

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para os Cargos de Agente de Serviços Operacionais e Agente de Tratamento de Água no Poder Executivo de General Câmara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo a divulgação do Resultado Final das provas teórica e prática do Processo Seletivo Simplificado, realizadas no dia 07 de fevereiro de 2021:

Agente de Serviços Operacionais

Classificação	Nome	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Total
01	Jair Vanderlei de Oliveira	42	50	92
02	Anderson Pereira Schons	28	43	71
03	Luis Bibiano Borges da Silva	24	42	66

Agente de Tratamento de Água

Classificação	Nome	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Total
01	Luis Eduardo Teixeira Dória	38	50	88
02	Marcio Manoel da Silva	30	42	72

3. DOS RECURSOS

3.1 Não houve interposição de recursos por parte dos candidatos.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data da publicação oficial deste edital.

4.2 Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo para os cargos de Agente de Serviços Operacionais e Agente de Tratamento de Água. General Câmara, Rio Grande do Sul, em 12 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 015/2020

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	João Valdair Zahn Rodrigues	Motorista Veículo Leve	3º lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamiento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

General Câmara, 12 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

